Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
03

RESOLUÇÃO N° 254 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Cria Comissão Especial Temporária para acompanhar as emergências causadas pela chuva no Município de Belford Roxo e da outras providências."

Autor: Ver. MARKINHO GANDRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais aprovou a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Especial Temporária para acompanhar as emergências causadas pela chuva no Município de Belford Roxo; com os seguintes membros e funções:

a) VER. ELVIS DA INTERNET – PRESIDENTE;

b) VER. ERICSSON GAL – MEMBRO;

c) VER. RODRIGO COM A FORÇA DO POVO – MEMBRO.

Art. 2º - O prazo para a realização dos trabalhos da Comissão será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2013.

MARKINHO GANDRA

PRESIDENTE

Lida no Expediente
Em 12/12/13

Aprovado em Discussão Única
EM 12/12/13